



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 16127/2020 - SEC/1ª Câmara
Ref. Doc. 6588111/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo de n. 1095359 - Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão do Pregão Eletrônico n. 184/2020 (Processo de Compra n. 1451044 000184/2020), promovido pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Administração Prisional - SEAP, nos termos da decisão monocrática disponibilizada em 16/10/2020 (peça n. 05), cópia anexa.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br